

TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
TJDL Nº 027/2021-SMS.

A Secretaria Municipal da Saúde, através da Comissão Interna de Licitação, instruída pela Portaria Nº 010/2021, vem mui respeitosamente, solicitar de V. S^a. Que seja declarada a Dispensa de Licitação, para a aquisição abaixo relacionada:

Aquisição em caráter de urgência do medicamento TERIPARATIDA 250mcg/ml (FORTEO COLTER PEN), conforme a necessidade da paciente Maria Vasconcelos Lima, destinado ao tratamento de Osteoporose grave (CID10 M80.0), em cumprimento a decisão judicial proferida pelo Juiz da 2ª Vara Cível da Comarca de Sobral, Antônio Carneiro Roberto, que deferiu liminar no processo de nº 0050641-02.2021.8.06.0167.

O Presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o **art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.**

A escolha da empresa contratada, deve-se ao fato da referida empresa ser capacitada para a aquisição do objeto, além do atendimento ao comando normativo supra, segundo a justificativa apresentada e termo de referência constante nos autos e ter apresentado melhor proposta.

No concernente ao preço, revela notar que o valor global correspondente para citada aquisição dos medicamentos importa em R\$ 16.242,96 (Dezesseis mil, duzentos e quarenta e dois reais, noventa e seis centavos), conforme abaixo.

Empresa: ELFA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.053.134/0002-26.

ITEM	DESCRIÇÃO	REF.	QUANT.	VALOR UNT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	FORTEO 250 MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL X 2,4 ML + SIST APLICAÇÃO (TERIPARATIDA)	UND.	06	2.707,16	16.242,96

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa de Licitação à apreciação da Ilma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, RATIFICAR o presente Termo de Dispensa de Licitação.



Sobral/CE, 31 de março de 2021.


Mara Juliana Carneiro Parente

Presidente da Comissão Interna de Licitação


Claudia Aillame Castro Gurgel

Membro da Comissão Interna de Licitação


Benedito Ivon Linhares Queiroz

Membro da Comissão Interna de Licitação

REF. AO TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TJDJL Nº 027/2021-SMS.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 027/2021-SMS.

Considerando o Termo de Dispensa de Licitação emitido pela Comissão Interna de Licitação, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO** o presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação da empresa conforme abaixo, objetivando a aquisição em caráter de urgência do medicamento TERIPARATIDA 250mcg/ml (FORTEO COLTER PEN), conforme a necessidade da paciente Maria Vasconcelos Lima, destinado ao tratamento de Osteoporose grave (CID10 M80.0), em cumprimento a decisão judicial proferida pelo Juiz da 2ª Vara Cível da Comarca de Sobral, Antônio Carneiro Roberto, que deferiu liminar no processo de nº 0050641-02.2021.8.06.0167, em consonância com o Art. 24, Inciso IV e Art. 26 Inciso I e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Empresa: ELFA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.053.134/0002-26.

ITEM	DESCRIÇÃO	REF.	QUANT.	VALOR UNT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	FORTEO 250 MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL X 2,4 ML + SIST APLICAÇÃO (TERIPARATIDA)	UND.	06	2.707,16	16.242,96
VALOR TOTAL: R\$ 16.242,96 (Dezesseis mil, duzentos e quarenta e dois reais, noventa e seis centavos)					

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral-CE, 31 de março de 2021.


REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
Secretária Municipal da Saúde